

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº014/2017/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2017/GAPRE
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

ANDRESSA DA SILVA
GUSTAVO QUEIROZ DE OLIVEIRA
GRAZIELA DE SOUZA VIANA
HEVELYNE VITÓRIA ARAÚJO SILVA
LUIZ BRENNO OLIVEIRA BARROS
VITOR DAS CHAGAS LIMA

*** **

PORTARIA Nº015/2017/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2017/
GAPRE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

GLEICIANE OLIVEIRA DAS CHAGAS
JANAÍNA RAMOS DA SILVA
JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ OSMAR COSMO REIS JÚNIOR
ROCHELLE SOUSA PEREIRA
THAYNARA NÁGILA DE AGUIAR PEIXOTO
VITÓRIA PEREIRA DA SILVA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº1300; BAIRRO PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.165-011; FORTALEZA-

CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, c/c art.65, §§, a Cláusula Quinta do Contrato nº007/2013/COGERH, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº003/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº0107418/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o **reajuste à contratação e a prorrogação de prazo para continuidade do Contrato nº007/2013/COGERH**, o qual possui como objeto o serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa, para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20120037 e na proposta da CONTRATADA: IX - VALOR GLOBAL: R\$552.843,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 01/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº007/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 31/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

06/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO WEYNE, Nº130; BAIRRO FÁTIMA; CEP.: 60.415-065; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, "a" e "b" na justificativa técnica apresentada às fls. 22/27 dos autos, na folha de despacho às fls. 279 dos autos, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº5615044/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **efetuar o replanilhamento dos itens relacionados à execução da obra para CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERURGICA LATINO AMERICANA - SILAT**, referente ao Contrato Nº004/2015/COGERH, vez que diversos serviços previstos precisam ser acrescidos, alguns itens precisam ser incluídos e outros suprimidos, resultando na redução do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.336.495,86 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/01/2017 a 31/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 25/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

03/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA S & V LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOROTEU DE LIMA, Nº309; BAIRRO PQ.GENEZARÉ; CEP.: 61.880-000; ITAITINGA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, "a" e "b", na Justificativa Técnica apresentada pela ASPRE e DIOPE, constante às fls.04/10 e tudo o mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº8266113/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **efetuar o replanilhamento dos itens relacionados à execução do Contrato Nº028/2016/COGERH, e inclusão de novos itens, referente ao fornecimento de equipamentos e construção de**

